



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO- RJ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ZELADOR** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
14
15
23
24
27
28
35
38
40

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 14

Não procedem as alegações do recorrente.

Se na escola o total de alunos é de 250 e 100 são meninas, o restante, são meninos. Assim:
 $250 - 100 = 150$

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não procedem as alegações do recorrente.

Se um livro tem 130 páginas e já foram lidas 30, faltam 100 páginas.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não procedem as alegações do recorrente.

Quanto aos EPI's que não sofrerem nenhum tipo de contaminação, mas que estejam impróprios para o uso, devem ser armazenados como lixo comum e descartados como lixo doméstico ou separados de acordo com o seu material para ser encaminhado para a reciclagem.

INDEFERIDO

QUESTÃO 24

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão solicita que o candidato identifique qual procedimento não deve ser realizado em caso de CORTES, expressa de forma clara na alternativa C.

INDEFERIDO

QUESTÃO 27

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão solicita que o candidato identifique as regras básicas a serem adotadas em caso de incêndio.

INDEFERIDO

QUESTÃO 28

Não procedem as alegações do recorrente.

CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

INDEFERIDO

QUESTÃO 35

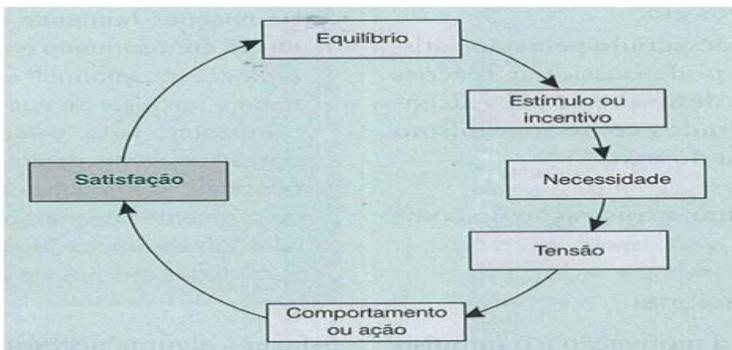
Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 38

Não procedem as alegações do recorrente.



A motivação é a tensão persistente que leva o indivíduo a alguma forma de comportamento visando à satisfação de uma ou mais necessidades. Daí o conceito de ciclo motivacional: o organismo humano permanece em estado de equilíbrio psicológico, até que um estímulo o rompa e crie uma necessidade, que persiste e provoca o comportamento. Toda vez que surge uma necessidade, esta rompe o estado de equilíbrio do organismo, causando um estado de tensão, insatisfação, desconforto e desequilíbrio. Esse estado leva o indivíduo a um comportamento, ou ação, capaz de descarregar a tensão ou de livrar do desconforto e do desequilíbrio. Portanto a sujeira e desordem causam degradação da produtividade, da qualidade e da motivação no campo de trabalho. *As normas regulamentadoras relativas à segurança e organização do trabalho são*



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

exigências obrigatórias e devem ser cumpridos pelos setores privados, públicos e juntamente com os profissionais que nessas empresas atuam.

Fonte: medicina e engenharia de segurança do trabalho.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não procedem as alegações do recorrente.

Ergonomia é a ciência que estuda a relação entre o Homem e o trabalho que executa, procurando desenvolver uma integração perfeita entre as condições de trabalho, as capacidades e limitações físicas e psicológicas do trabalhador e a eficiência do sistema produtivo.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 15 de outubro de 2016.

CONSULPAM